



## Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

### TERMO DE FOMENTO Nº 068/2023

**TERMO DE FOMENTO** que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GRAMADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.847.082/0001-55, com sede à Av. das Hortênsias, n.º 2.029, Gramado/RS, representado pelo Prefeito, **Sr. NESTOR TISSOT**, e pela Secretária Municipal de Educação, **Srª. SIMONE TOMAZELLI ANDREIS**, e de outro lado, o **CPM DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JULITA TISOTT**, com sede na Rua Prefeito Nelson Dinnebier, 160, loja 02, inscrita no CNPJ sob n.º 07.996.700/0001-27, representada pela **Srª. PRISCILA KERSCHNER DOS REIS**, com base na Lei Federal n.º 13019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 07/2017, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem como objeto o repasse de recursos ao **CPM DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JULITA TISOTT** a fim de fomentar o Projeto “Era uma Vez...Contos que Encantam e Ateliê das Experiências (Laboratório Infantil)”, em conformidade com as disposições das emendas impositivas previstas na Lei Orçamentária.

#### DOS RECURSOS FINANCEIROS

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O **MUNICÍPIO** repassará ao **CPM DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JULITA TISOTT** o recurso financeiro constante em dotação orçamentária própria, totalizando o valor de **R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)**, que será efetuado em **parcela única**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor a ser repassado a Organização da Sociedade Civil será depositado em conta bancária específica, a qual não poderá ser utilizada para outra destinação.

#### DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE: 02 – EDUCAÇÃO INFANTIL PUB. MUN - CRECHE  
07.02.2.004.4.4.50.42.08.00.00.00 (1049/2023)

#### DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO FINANCEIRA

**CLÁUSULA QUARTA** – Passa a fazer parte integrante do presente Termo, o Plano de Trabalho e Aplicação Financeira, elaborado pela Organização da Sociedade Civil e aprovados pela Secretaria Municipal da Educação e pela Comissão de Seleção, o qual deve constar:

- I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
- II - descrição de metas e de atividades ou projetos a serem executados;
- III - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceira de forma detalhada;
- IV - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas; e
- V - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento de metas.



## Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Quaisquer alterações poderão ser autorizadas pela unidade Gestora após solicitação formal e fundamentada da entidade parceira, observando os termos do art. 22 do Decreto Municipal nº 07/2017.

### DO GESTOR DA PARCERIA

**CLÁUSULA QUINTA** – Fica designado o servidor **CRISTIANO TORCATO**, matrícula n.º 13.333, para atuar como agente público responsável pela gestão da parceria celebrada, devendo fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, bem como emitir parecer técnico conclusivo das prestações de contas, conforme determina a Lei Federal n.º 13019/2014, em especial os Art. 61 e 62 da mesma, bem como o Art. 36 do Decreto Municipal n.º 07/2017.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No exercício de suas atribuições, o Gestor do Termo poderá realizar visita *in loco*, da qual será emitido relatório.

### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**CLÁUSULA SEXTA** – A prestação de contas a ser realizada pela Organização da Sociedade Civil - OSC deverá observar todos os procedimentos e requisitos previstos na Lei Federal n.º 13019/2014 e no Decreto Municipal n.º 07/2017.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A OSC deverá protocolizar duas cópias da prestação de contas, bem como as vias originais e relatório específico dos recursos financeiros recebidos, no Protocolo Central da Prefeitura, direcionada a Secretaria da Administração.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A prestação de contas deverá ser apresentada em até **60 (sessenta) dias** após o recebimento da parcela.

**CLÁUSULA OITAVA** – A prestação de contas será analisada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pelo Sr. Prefeito através da Portaria n.º 6099/2021.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita *in loco*, da qual será emitido relatório.

**CLÁUSULA NONA** – A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, dos relatórios de execução do objeto e execução financeiros e demais que considerar necessário.

### DAS SANÇÕES AO DESCUMPRIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O descumprimento pela OSC de qualquer obrigação prevista neste instrumento, permitirá ao **MUNICÍPIO** considerá-lo rescindido, com a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre os recursos financeiros repassados, podendo ser aplicando ainda as sanções previstas no art. 73, da Lei Federal nº 13.019/2014.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O descumprimento de qualquer das obrigações relacionadas no Plano de Trabalho deverá ser objeto de comunicação escrita pelo Gestor do Termo de Fomento, tendo a parte inadimplente o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa.



## Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A quitação do pagamento da multa não desobriga a OSC de efetuar a devolução do valor total do repasse, o que deverá fazer em 05 (cinco) dias após a notificação, oportunidade em que será expedida guia de recolhimento.

### DO DESVIO DE FINALIDADE

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O desvio da finalidade ou inobservância das cláusulas previstas neste Termo de Fomento acarretará a proibição de formalização de novo termo com o **CPM DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JULITA TISOTT**, pelo prazo de 02 (dois) anos.

### DA TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – O presente Termo de Fomento bem como seu respectivo Plano de Trabalho será publicado no sítio oficial do Executivo Municipal, conforme dispõe o Art. 10, da Lei Federal nº 13019/2014 e Art. 60, Inciso XXVI da Lei Orgânica de Gramado.

### DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Este Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura e findará com a aprovação da prestação de contas, podendo ser alterada mediante Termo Aditivo, observando os requisitos legais e administrativos.

### DA RESCISÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – O descumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento por qualquer uma das partes, implicará na sua rescisão, independentemente de outras cominações legais.

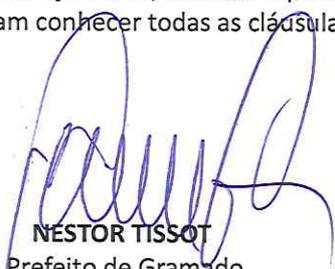
**PARÁGRAFO ÚNICO** – O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido por iniciativa conjunta ou unilateral, na hipótese de descumprimento total ou parcial de alguma cláusula estabelecida.

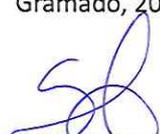
### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Gramado/RS para dirimir qualquer dúvida que possa advir do presente Termo de Fomento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

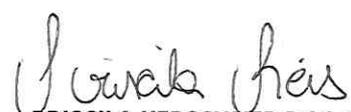
E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas ajustadas.

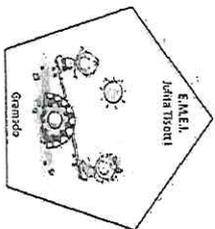
Gramado, 20 de dezembro de 2023.

  
**NÉSTOR TISSOT**  
Prefeito de Gramado

  
**SIMONE TOMAZELLI ANDREIS**  
Secretária Municipal da Educação

  
**CRISTIANO TORCATO**  
Matricula n.º 13.333  
Gestor do Termo de Fomento

  
**PRISCILA KERSCHNER DOS REIS**  
CPM DA EMEI JULITA TISOTT



**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JULITA TISOTTI I**  
*Desde 1988*

Proposta

Edital n°:

Sem edital Secretaria a que se destina: Secretaria de Educação

**I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

Rua: Farrapos 400
Cidade: Gramado/RS      CEP: 95671-146
Fone: (54)99988-4711      e-mail: emei.julitaisott@edu.gramado.rs.gov.br
CNPJ: 07.996.700/0001-27
Representante Legal: Priscila Kerschner dos Reis (Presidente A.C.P.M.) Regina Schmitz Sommer (Direção)
A Organização possui registro a algum Conselho Setorial? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

Rua Farrapos, 400 Bairro Piratini, Gramado – RS CEP: 95671-146

## II. Projeto

Era uma Vez... Contos que Encantam

Ateliê de Experiências (LABORATÓRIO INFANTIL)

## III. Apresentação da Instituição

A Escola de Educação Infantil Julita Tisott I foi fundada no dia 05 de novembro de 1988. A missão da comunidade escolar é proporcionar o desenvolvimento integral da criança. Tendo como foco na rotina escolar: a alimentação, higiene, brincar e o cuidar. Estimulando assim a socialização, autonomia, valores e o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional da criança. Buscando na intencionalidade educativa um processo de ensino aprendizagem que estabeleça interações e vínculos, explorando as diferentes linguagens.

A comunidade escolar possui a Associação Círculo de Pais e Mestres A.C.P.M., que trabalha em prol da escola visando melhorar cada vez mais o seu funcionamento, arrecadando fins e fazendo promoções para adquirir bens materiais para a escola. A Associação Círculo de Pais e Mestres da E.M.E.I. Julita Tisott 1 tem foro e sede na cidade de Gramado (RS), na Rua Farrapos, 400, no bairro Piratini, CNPJ- 07.996.700/0001-27. É constituída por pais (pai e/ou mãe) de alunos ou responsáveis por alunos, professores e outros elementos da comunidade, interessados em apoiar a educação.

#### IV. Justificativa

O projeto: **Era uma vez....Contos que Encantam** consiste na utilização de diferentes recursos didáticos nos momentos de contação de histórias, proporcionando vivências que estimulem a imaginação e o lúdico na criança, além de outros aspectos importantes do desenvolvimento infantil.

Nesta faixa etária, as crianças adquirem muitas conquistas principalmente na linguagem, na autonomia e as histórias são excelentes instrumentos para desenvolver a audição, a fala e a expressão corporal.

Muitos especialistas na área dizem que a audição é o sentido mais forte assim que a criança nasce, por isso ao acompanhar o som da narração das histórias, manusear livros ilustrados, figuras e fantasias que representam personagens, estimulam a imaginação, a linguagem, o raciocínio mental e a associação de sons a objetos.

Quando falamos sobre aquisição da linguagem, processo onde a criança aprende a falar até conseguir desenvolver frases bem estruturadas, vemos que a leitura detém um papel de extrema importância. Ao ouvir as histórias as crianças também aumentam seu vocabulário e até mesmo podem tornarem-se mais comunicativas. Mais tarde o processo de aquisição da escrita também se torna muito mais fácil para uma criança onde a leitura esteve presente na sua vida desde as fases iniciais de desenvolvimento.

Toda criança é curiosa e explora seu entorno, construindo o conhecimento. Na escola, dão continuidade à construção do conhecimento, a partir de propostas em que elas sejam as protagonistas desse processo. O uso do **Ateliê de Experiências (laboratório infantil)** disponibiliza recursos pedagógicos que transformam a ação educativa e destacam a infância na escola. A brincadeira presente nos elementos do laboratório faz a aprendizagem mais efetiva e significativa.

## V. Objetivos

Perceber e estimular a grandeza da importância das histórias na educação infantil, em que a criança acaba se sentindo parte dessas e fortalecendo suas relações com o meio em que está inserida, desenvolvendo fantasia e imaginação, no Ateliê Pedagógico. Trazer recursos e brinquedos pedagógicos que tragam uma dinâmica mais lúdica e criativa na sala de aula, possibilitando estratégias para uma melhor interação das crianças com os conhecimentos.

Concientização sobre a importância da reciclagem e separação do lixo escolar e domiciliar (Projeto Reciclar).

Objetivo Específico	Ações	Resultados Esperados
Proporcionar às crianças vivências de forma lúdica, prazerosa e divertida, através de histórias interativas;	Selecionar livros de editoras que proporcionem ao professor e seus alunos, experiências táteis e visuais.	Maior exploração do espaço da biblioteca pelos alunos.
Estimular a aquisição da linguagem e aumento do conhecimento de novas palavras para utilização no seu vocabulário.	Aquisição de fantasias que proporcionem ao professor e seus alunos, o desenvolver do lúdico, tornando rica as experiências visuais e de	Propiciar com a aquisição dos livros e fantasias, que surjam projetos que contemplem a leitura, contação de história e dramatização.

<p>Incentivar a associação de imagens e de sons a objetos, aumentando as possibilidades de comunicação e expressão;</p>	<p>dramatização.</p> <p>Organizar e dispor os livros, para que fique de fácil manuseio dos alunos e educadoras, possibilitando a estimulação oral.</p>	<p>Tornar o ambiente da biblioteca um local de encantamento pelos livros.</p>
<p>Possibilitar o uso de diferentes recursos a fim de desenvolver a criatividade, a imaginação e a coordenação motora;</p>	<p>Adequação do Ateliê e da biblioteca para o uso e fluxo de alunos no espaço de exploração dos novos livros e experiências com o material do laboratório e material de exploração tátil.</p>	<p>Ter de um cronograma de uso contínuo da Biblioteca e Ateliê (laboratório)</p>

Rua Farrapos, 400 Bairro Piratini, Gramado – RS CEP: 95671-146

## VI. Perfil da População Atendida pelo Projeto

Educandos de Berçário a Pré 1 ( 4 meses à 5 anos), matriculados e frequentando a E.M.E.I. Julitta Tisott, no Bairro Piratini.

## VII. Meta

Em torno de 70 crianças que frequentam diariamente a E.M.E.I. Julitta Tisott 1 e são moradores do Bairro Piratini.

Faixa etária	Quantidade	Carga horária semanal /indivíduo	Nº de atendimentos semanais por indivíduo	Nº de meses de atendimento ao mesmo indivíduo
Crianças de 0 a 3 anos e 11 meses	44	5	5	10
Crianças de 4 a 11anos e 11 meses	26	5	5	10

### Crêterios de Acesso:

Crêterios de Acesso	Formas de seleção em caso de procura superior ao número de vagas
Ser aluno da E.M.E.I. Julitta Tisott	Lista de Espera na S.M.E.

Rua Farrapos, 400 Bairro Piratini, Gramado – RS CEP: 95671-146

## VIII. Metodologia

A concepção de Ateliê e do espaço do projeto "Era Uma Vez.." não é uma sala de artes, onde cada criança senta no seu lugar e o professor direciona a proposta, todos fazem igual e ao mesmo tempo. Vamos transgredir essa prática tradicional e nos aproximar de laboratórios expressivos e criativos com as linguagens entrelaçadas, sem fragmentação. Crianças aprendendo com o corpo todo em ação, todos os sentidos, diversas possibilidades e ludicidade. Não há mais atividades de artes e sim proposições onde são os bebês e as crianças que dão sentido para as experiências, que ocorrerão na parte central da escola( hall de entrada da escola) e no espaço físico coletivo próximo ao refeitório.

O momento de exploração do conteúdo material no Ateliê, poderá ser feito durante a acolhida das crianças, durante atividade pedagógica, após o término de uma atividade ou enquanto as crianças aguardam seus pais. O fundamental é que a professora tenha em seu planejamento um momento de roda de conversa para que as crianças socializem com os materiais. Atividades de registros em folha, foto, utilizando diferentes materiais poderão ser realizadas como resultado da atividade semanal. Exploração que perdurará durante o ano todo.

## VIII. Metodologia

A concepção de Ateliê e do espaço do projeto "Era Uma Vez.." não é uma sala de artes, onde cada criança senta no seu lugar e o professor direciona a proposta, todos fazem igual e ao mesmo tempo. Vamos transgredir essa prática tradicional e nos aproximar de laboratórios expressivos e criativos com as linguagens entrelaçadas, sem fragmentação. Crianças aprendendo com o corpo todo em ação, todos os sentidos, diversas possibilidades e ludicidade. Não há mais atividades de artes e sim proposições onde são os bebês e as crianças que dão sentido para as experiências, que ocorrerão na parte central da escola( hall de entrada da escola) e no espaço físico coletivo próximo ao refeitório.

O momento de exploração do conteúdo material no Ateliê, poderá ser feito durante a acolhida das crianças, durante atividade pedagógica, após o término de uma atividade ou enquanto as crianças aguardam seus pais. O fundamental é que a professora tenha em seu planejamento um momento de roda de conversa para que as crianças socializem com os materiais. Atividades de registros em folha, foto, utilizando diferentes materiais poderão ser realizadas como resultado da atividade semanal. Exploração que perdurará durante o ano todo.

### IX. Cronograma de Ações

Ações	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez
Organização do Espaço;										X	X	X
Aquisição dos Recursos Pedagógicos.												X

### X. Equipe do Projeto

Função no Projeto	Formação Profissional	Natureza do Vínculo (CLT, contrato, voluntariado)	Número de horas semanais
Presidente CPM	Ensino Superior	Voluntaria	2 horas
Direção Escolar	Ensino Superior	Concursado	40 horas

Rua Farrapos, 400 Bairro Piratini, Gramado – RS CEP: 95671-146

## XI. Avaliação dos Resultados

A avaliação será feita através da observação e registros. Respeitando a particularidades e o tempo de desenvolvimento de cada criança.

## XII. Orçamento

Rubricas	Valor Total	Percentual sobre o valor solicitado
Aquisição de livros diversos, dedoches e fantasias	R\$ 10.000,00	100%
Aquisição de materiais pedagógicos e móveis para o ateliê/ laboratório	R\$ 20.000,00	100%
Aquisição de lixeiras para coleta seletiva	R\$ 2.500,00	100%

Valor Total da Proposta: R\$ 32.500,00

Valor da Contrapartida: 0

Orçamento detalhado:

Valor repassado pelo Vereador Rodrigo Paim : R\$ 10.000,00

Item	Quantidade	Valor Unitário R\$	Total R\$
Livro de dedoche animais – sortidos	06	39,90	239,40
Livro de Banho vinil	06	29,90	179,40
Livro de tecido com mordedor	06	49,90	299,40
Livro de história musical	10	79,90	799,00
Livro de contos infantis capa dura	06	19,90	119,40
Fantoches de Feltro 26 a 23 cm kit 7 unidades cada	08	229,90	1.839,20
Dedoches de Feltro 9 a 12 cm kit família 6 unidades cada	04	60,00	240,00

Rua Farrapos, 400 Bairro Piratini, Gramado – RS CEP: 95671-146

Dedoches de Feltro 9 a 12 cm kit animais 10 unidades cada	04	99,90	399,60
Dedoches de Feltro 11 a 14 cm kit frutas/ legumes 7unidades cada	04	70,00	280,00
Máscaras diversas em EVA	06	99,00	594,00
Fantacias temas: personagens e princesas, tamanhos: 4-6- 8-10-12	35	129,00	4.515,00
Caixa Organizadora Plástica transparente 30 litros	02	58,00	116,00
Caixa Organizadora Plástica transparente 56 litros	01	79,90	79,90
Cabideiro tipo araras de roupas	03	99,90	299,70
		<b>TOTAL:</b>	<b>10.000,00</b>

Rua Farrapos, 400 Bairro Piratini, Gramado – RS CEP: 95671-146

Orçamento detalhado:

Valor repassado pelo Vereador Daniel Fernando Koehler: R\$ 10.000,00

Item	Quantidade	Valor Unitário R\$	Total R\$
Mesa de Luz Tamanho A3	06	400,00	2.400,00
Cavalete para Pintura 1,75m de altura em madeira de pinus	12	95,00	1.140,00
Mesa de Experimentação com abertura para acoplar bandeja de plástico	03	1.299,00	3.897,00
Prateleiras baixas altura das crianças	01	590,00	590,00
Blocos Lógicos coloridos madeira vazada com acrílico	05	399,90	1.999,50
<b>TOTAL:</b>			<b>10.026,50</b>

Rua Farrapos, 400 Bairro Piratini, Gramado – RS CEP: 95671-146

Orçamento detalhado:

Valor repassado pelo Vereador Renan Sartori: R\$ 5.000,00 Ateliê

R\$ 2.500,00 Projeto Reciclar

Item	Quantidade	Valor Unitário R\$	Total R\$
Bandeja plástica 45x29x8cm	12	30,00	360,00
Cilindro Plástico kit c/10un	6	49,90	299,40
Cavalete para Pintura 1,75m altura madeira pinus	1	95,00	95,00
Lupa infantil	13	19,90	258,70
Lanterna infantil com pilha inclusa	15	29,90	448,50
Kit pinça e pegadores plásticos-motricidade	6	159,90	959,40
microscópio	2	799,90	1.599,80
Rolinho madeira	6	22,00	132,00
Tabua de madeira pequena	7	19,00	133,00
Funil e peneiras	19	10,00	190,00
Blocos lógicos sólidos em madeira	4	119,00	476,00
Conta gotas de plástico	1	15,00	15,00
		TOTAL	<b>4.966,80</b>

Item	Quantidade	Valor Unitário R\$	Total R\$
Lixeiras para Coleta seletiva	01	2.037,80	2.037,80

Orçamento detalhado:

Valor repassado pelo Vereador Joel da Silva Reis: R\$ 5.000,00

Item	Quantidade	Valor Unitário R\$	Total R\$
Blocos lógicos sólidos em madeira	1	119,00	119,00
Jarras pequenas de plástico	15	19,90	298,50
Conta gotas de plástico	14	15,00	210,00
Mini pompons kit c/100	6	45,00	270,00
Garrafas transparentes ou potes em plástico com tampa	15	39,00	585,00
Palito de madeira colorido kit c/100un	6	29,90	179,40
Pinceis de esponja kit c/12un	6	60,00	360,00
Mini cubos de madeira kit c/100pc	6	39,90	239,40
Cilindros em madeira sensorial	6	99,90	599,40

Rua Farrapos, 400 Bairro Piratini, Gramado – RS CEP: 95671-146

Brinquedos em madeira panelinhas kit	6	199,90	1.199,40
Caminhão em madeira grande 1m	5	140,00	700,00
Bichinhos em madeira	6	39,90	239,40
		TOTAL	<b>4.999,50</b>

**Total: 32.030,60**

Gramado, 24 de agosto de 2023.

*Carolina Reis*  
Assinatura do responsável técnico

*Regina J. Sommer*  
Assinatura do representante legal da Instituição

Rua Farrapos, 400 Bairro Piratini, Gramado – RS CEP: 95671-146